



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CĒPE

N.º 765

Resolve sobre pedido de reconsi
sideração de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unive
rsidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições leg
ais,

R E S O L V E :

Deferir o pedido de reconsideração da aluna Hele
nise Mendes Ramos, constante do requerimento nº 2789/95, e, em
conseqüência, autorizar a sua matrícula na disciplina "Patolog
ia da Nutrição C" (NUT 220).

Ouro Preto, em 04 de maio de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente